



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N. 4.181/CGJ/SESAU

Campo Grande, 12 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício n.967/2021/CPIPANDEMIA, recebido em 10/05/2021, que solicita esclarecimentos acerca da vacina Sputnik V, informamos a V.Exa. que a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande-MS, até a presente data, não realizou diretamente a aquisição do referido imunizante.

Todas as vacinas utilizadas por este órgão foram adquiridas e distribuídas pelo Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Ofício redigido na Coordenadoria-Geral Jurídica da SESAU, conforme informações prestadas pela Superintendência de Economia da Saúde, de lavra da servidora Juliana Borges Gomes de Arruda Taveira.

Atenciosamente,

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

Recebido em: 20/5/2021 às 18:4
Marcelo Assaife Lopes Mat: 267895
Técnico Legislativo

Ao Senhor Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia - Senado Federal do Brasil
- Brasília - DF

RUA BAHIA, 280 - CENTRO - CEP: 79002530 - Fone: (67)3314-3000 - E-mail: ouvidoria@sesau.campogrande.ms.gov.br



0ac0277b322375ca42c4d462b1863a72367a48f7





COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA

CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer o envio de pedido de informações para as Secretarias de Saúde dos Estados e das Capitais brasileiras acerca das tratativas para a aquisição direta, por estes entes federados, de doses da vacina Sputnik V.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja enviado pedido de informações para todas as Secretarias de Saúde dos Estados e todas as Secretarias de Saúde das Capitais, para que estas enviem para esta Digna Comissão informações relativas ao eventual desembolso de pagamento para a aquisição da vacina Sputnik V, especificando a quantidade de doses adquiridas, o instrumento legal para a contratação e a modalidade licitatória, bem como se houve efetivo pagamento para a empresa LIMITED LIABILITY COMPANY "HUMAN VACCINE", com número de registro nº 1207700324633, representada por sua empresa de gestão, RDIF Corporate Center Limited Liability Company.

Requeiro ainda como cópia de todos os documentos, comunicações, empenhos e valores efetivamente gastos que comprovem as informações prestadas, tudo pelas razões abaixo delineadas.

SF/21522.03812-28





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 967/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 7 de maio de 2021

00100.045312/2021-97
PROTOCOLO SESAU
Nº 967
Data: 30 / 05 / 2021
Hora: 15:40
Ass.: Bahul

A Sua Excelência o Senhor
José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 451/2021-CPIPANDEMIA

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 451/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 06.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia



SENADO FEDERAL – COCETI | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3490 sec.cpipandemia@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8495732003C7E08.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/iv.aspx>

